



**PODER
Executivo**
* Legislativo

imprensaoficial

Barra do Piraí

Boletim Municipal

Travessa Assumpção • 69

Centro

Barra do Piraí

CEP. 27123.080

Tel. (24) 2443.1102

ANO 05 • Nº 261 • Barra do Piraí, 14 de julho 2009 • R\$ 0,50

www.pmbp.rj.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO

**ATO DE CANCELAMENTO DE ITEM
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 029/2008
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
12.235/2008**

**JOSÉ LUIZ ANCHITE, PREFEITO
MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI,
ESTADO DO RIO DE JANEIRO,** usando das atribuições que lhe confere a legislação vigente, em especial o art. 13, Inciso III da Lei Municipal nº. 961 de 30 de agosto de 2005.

CONSIDERANDO que não houve êxito na negociação da 1ª revisão trimestral com todas as empresas participantes do Pregão Eletrônico nº. 029/2008 do Registro de Preços, bem como ter sido dado o contraditório e a ampla defesa a todas,

RESOLVE CANCELAR o item 77 da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº. 029/2008, tendo como objeto Registro de Preços para eventual aquisição de Suprimentos e Equipamentos de Informática, adotando como razões de decidir a manifestação o parecer exarado de fl. 664 do Processo Administrativo nº 12.235/2008.

Dê-se publicidade na forma da Lei.

**Gabinete do Prefeito, em 6 de julho de
2009.**

JOSÉ LUIZ ANCHITE PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICAÇÃO DO 1º EQUILÍBRIO FÍSICO FINANCEIRO

Pregão Eletrônico Nº 029/2008

Registro de Preços para eventual aquisição de suprimentos e equipamentos de informática para atender a Secretaria Municipal de Administração

Processo Administrativo nº 12.235/08

O Departamento de Compras e Licitações em cumprimento ao Artigo nº 12 do Decreto Federal nº 3.931 de 12 de setembro de 2001, torna público que após realização de pesquisa de mercado, os preços unitários abaixo, mantiveram-se inalterados.

TABELA DE ITENS PESQUISADOS

ITEM	QT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	VALOR LICITADO (R\$)		
				UNITARIO	TOTAL	EMPRESAS
6	30	UNID	Cartucho Q2610a Original Para Impressora Hp e Não Recondicionado Prazo De Validade Não Deverá Ser Inferior A Doze Meses Da Data De Entrega Não Remanufaturado	297,00	8.910,00	QT TECNOL
7	15	UNID	Cartucho 10n0016 LEXMARK ORIGINAL DE FABRICA E NÃO RECONDICIONADO PRAZO DE VALIDADE NÃO DEVERÁ SER INFERIOR A DOZE MESES DA DATA DE ENTREGA NÃO RECONDICIONADO NÃO REMANUFATURADO	55,00	825,00	QT TECNOL
8	15	UNID	Cartucho 10n0026 LEXMARK ORIGINAL DE FABRICA E NÃO RECONDICIONADO PRAZO DE VALIDADE NÃO DEVERÁ SER INFERIOR A DOZE MESES DA DATA DE ENTREGA NÃO RECONDICIONADO NÃO REMANUFATURADO	61,00	915,00	QT TECNOL
9	15	UNID	Cartucho 9351 A Original De Fabrica Hp E Não Recondicionado Prazo De Validade Não Deverá Ser Inferior A 12 Meses Da Data De Entrega Não Remanufaturado	30,00	450,00	QT TECNOL
10	15	UNID	Cartucho 9352 Hp Original De Fabrica Prazo De Validade Não Deverá Ser Inferior A Doze Meses Da Data De Entrega Não Recondicionado Não Remanufaturado	32,00	480,00	QT TECNOL
11	15	UNID	Cartucho C8727a Hp Original De Fabrica Prazo De Validade Não Deverá Ser Inferior A Doze Meses Da Data De Entrega Não Recondicionado Não Remanufaturado	25,00	375,00	QT TECNOL
12	50	UNID	Cartucho Color Bc 05 Elgin Original Para Impressora Canon PRAZO DE VALIDADE NÃO DEVERÁ SER INFERIOR A DOZE MESES DA DATA DE ENTREGA NÃO RECONDICIONADO NÃO REMANUFATURADO	84,54	4.227,00	PARCO
13	15	UNID	Cartucho T038 Epson Original De Fabrica Prazo De Validade Não Deverá Ser Inferior A Doze Meses Da Data De Entrega Não Recondicionado Não Remanufaturado	20,00	300,00	QT TECNOL
14	30	UNID	Cartucho 12a1980 Lexmark Original De Fabrica Prazo De Validade Não Deverá Ser Inferior A Doze Meses Da Data De Entrega Não Recondicionado Não Remanufaturado	78,00	2.340,00	QT TECNOL
18	30	UNID	Cartucho 51614 Hp Original De Fabrica Prazo De Validade Não Deverá Ser Inferior A Doze Meses Da Data De Entrega Não Recondicionado Não Remanufaturado	74,50	2.235,00	QT TECNOL
19	30	UNID	Cartucho 51625 Hp Original De Fabrica Prazo De Validade Não Deverá Ser Inferior A Doze Meses Da Data De Entrega Não Recondicionado Não Remanufaturado	67,00	2.010,00	QT TECNOL
20	30	UNID	Cartucho 51626 Hp Original De Fabrica Prazo De Validade Não Deverá Ser Inferior A Doze Meses Da Data De Entrega Não Recondicionado Não Remanufaturado	65,00	1.950,00	QT TECNOL
21	30	UNID	Cartucho 51629a Hp Original De Fabrica Prazo De Validade Não deverá ser Inferior A A Doze Meses Da Data De Entrega Não Recondicionado Não Remanufaturado	37,04	1.111,20	PARCO
22	30	UNID	Cartucho 51645 Hp Original De Fabrica Prazo De Validade Não Deverá Ser Inferior A Doze Meses Da Data De Entrega Não Recondicionado Não Remanufaturado	39,89	1.196,70	PARCO
23	30	UNID	Cartucho 51649a Hp Original De Fabrica Prazo De Validade não deverá Ser Inferior A Doze Meses Da Data De Entrega Não Recondicionado Não Remanufaturado	49,11	1.473,30	PARCO
24	30	UNID	Cartucho 6578 Hp Original De Fabrica Prazo De Validade Não Deverá Ser Inferior A Doze Meses Da Data De Entrega Não Recondicionado Não Remanufaturado	74,00	2.220,00	QT TECNOL
25	30	UNID	Cartucho 6615 Hp Original De Fabrica Prazo De Validade Não Deverá Ser Inferior A Doze Meses Da Data De Entrega Não Recondicionado Não Remanufaturado	40,49	1.214,70	QT TECNOL
26	30	UNID	Cartucho 6656a Hp Original De Fabrica Prazo De Validade Não Deverá Ser Inferior A Doze Meses Da Data De Entrega Não Recondicionado Não Remanufaturado	41,79	1.253,70	PARCO
27	30	UNID	CARTUCHO 6657a HP ORIGINAL DE FABRICA PRAZO DE VALIDADE NÃO DEVERÁ SER INFERIOR A DOZE MESES DA DATA DE ENTREGA NÃO RECONDICIONADO NÃO REMANUFATURADO	76,79	2.303,70	QT TECNOL
30	30	UNID	Cartucho 8766w Hp Original De Fabrica Prazo De Validade Não Deverá Ser Inferior A Doze Meses Da Data De Entrega Não Recondicionado Não Remanufaturado	55,99	1.679,70	QT TECNOL

PODER EXECUTIVO

Prefeito
JOSÉ LUIZ ANCHITE

Vice-Prefeito
MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA ALMEIDA

Secretária Municipal de Governo (INTERINO)
HEITOR FAVIERI FILHO

Procurador do Município (INTERINO)
HEITOR FAVIERI FILHO

Secretário Municipal de Administração
WELLINGTON MARTINS MARCONDES

Secretário Municipal de Fazenda
FRANCISCO CRUZ DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação
PAULO ROBERTO COSTA DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Assistência Social
THELMA NORA RISKALLA ANCHITE

Secretário Municipal de Obras, Água e Esgoto
ADALBERTO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Serviços Públicos
ANTONIO DOS SANTOS FILHO

Secretário Municipal de Saúde
JOSÉ ADELIO VIEIRA TEIXEIRA

Secretária Municipal de Educação e Desporto
ANNA MARIA DE AZEVEDO SILVA ROTHE

**Secretário Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Econômico,
Turismo, Lazer e Cultura**
ROBERTO MONZO FILHO

Consultor Jurídico
HEITOR FAVIERI FILHO

Secretária Municipal de Recursos Humanos
EDNA TEREZA ANCHITE ROCHA

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
MADALENA SÓFIA ÁVILA CARDOSO DE OLIVEIRA

Diretor do Fundo de Previdência
ROBERTO BICHARA DE MELO

Controlador Geral do Município
CARLOS HENRIQUE DE SOUZA MATTOS

Controlador Geral da Saúde
CLÁUDIO VITORIO LEAL DIAS

PODER LEGISLATIVO
Mesa Executiva

Luiz Roberto Coutinho - Tostão
Presidente

Espedito Monteiro de Almeida
1º Vice Presidente

Cleber Paiva Guimarães
2º Vice Presidente

Mario Reis Esteves
1º Secretário

Joel de Freitas Tinoco
2º Secretário

Vereadores
Cleber Bezerra da Silva (Cleber do Areal)
Gustavo de Carvalho Horta Jardim
Paulo Gonçalves da Cruz Coelho
Pedro Fernando de Souza Alves
Ronaldo da Silveira Machado
Vicente Gonçalves do Nascimento

EXPEDIENTE**BOLETIM DA BARRA**

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Governo
Assessor de Comunicação Social
Jornalista Responsável: Ana Cristina Moreira
Gonçalves de Oliveira - Mat. 19732/95 - MTB
Impressão: R.G.B. Moura Serv. Gráficos Ltda.

31	30	UNID	CARTUCHO 8767w HP ORIGINAL DE FABRICA PRAZO DE VALIDADE NÃO DEVERÁ SER INFERIOR A DOZE MESES DA DATA DE ENTREGA NÃO RECONDICIONADO NÃO REMANUFATURADO	59,00	19,67	QT TECNOL
32	30	UNID	Cartucho 9351 Hp Original De Fabrica Prazo De Validade Não Deverá Ser Inferior A Doze Meses Da Data De Entrega Não Recondicionado Não Remanufaturado	34,99	1.049,70	QT TECNOL
33	30	UNID	Cartucho 9352 Hp Original De Fabrica Prazo De Validade Não Deverá Ser Inferior A Doze Meses Da Data De Entrega. Não Recondicionado Não Remanufaturado	40,19	1.205,70	QT TECNOL
34	15	UNID	Cartucho 9363w Hp Original De Fabrica Prazo De Validade Não Deverá Ser Inferior A Doze Meses Da Data De Entrega Não Recondicionado Não Remanufaturado	76,99	1.154,85	QT TECNOL
35	15	UNID	CARTUCHO 9364w HP ORIGINAL DE FABRICA PRAZO DE VALIDADE NÃO DEVERÁ SER INFERIOR A DOZE MESES DA DATA DE ENTREGA NÃO RECONDICIONADO NÃO REMANUFATURADO	44,00	660,00	QT TECNOL
37	30	UNID	Cartucho C3903A Hp Original De Fabrica Prazo De Validade Não Deverá Ser Inferior A Doze Meses Da Data De Entrega Não Recondicionado Não Remanufaturado	240,00	7.200,00	QT TECNOL
38	30	UNID	Cartucho C3906 Hp Original De Fabrica Prazo De Validade Não Deverá Ser Inferior A Doze Meses Da Data De Entrega Não Recondicionado Não Remanufaturado	293,25	8.797,50	PARCO
39	30	UNID	Cartucho C4092a Hp Original De Fabrica Prazo De Validade Não Deverá Ser Inferior A Doze Meses Da Data De Entrega Não Recondicionado Não Remanufaturado	152,87	4.586,10	PARCO
44	30	UNID	Cartucho C4837 Hp Original De Fabrica Prazo De Validade Não Deverá Ser Inferior A Doze Meses Da Data De Entrega Não Recondicionado Não Remanufaturado	75,90	2.277,00	QT TECNOL
45	30	UNID	CARTUCHO C4838 HP ORIGINAL DE FABRICA PRAZO DE VALIDADE NÃO DEVERÁ SER INFERIOR A DOZE MESES DA DATA DE ENTREGA NÃO RECONDICIONADO NÃO REMANUFATURADO	75,90	2.277,00	QT TECNOL
46	30	UNID	Cartucho C4844 Hp Original De Fabrica Prazo De Validade Não Deverá Ser Inferior A Doze Meses Da Data De Entrega Não Recondicionado Não Remanufaturado	70,00	2.100,00	QT TECNOL
47	30	UNID	Cartucho C4873A Hp Original De Fabrica Prazo De Validade Não Deverá Ser Inferior A Doze Meses Da Data De Entrega Não Recondicionado Não Remanufaturado	183,00	5.490,00	PARCO
48	30	UNID	Cartucho C7115 Hp Original De Fabrica Prazo De Validade Não Deverá Ser Inferior A Doze Meses Da Data De Entrega Não Recondicionado Não Remanufaturado	166,00	4.980,00	QT TECNOL
49	15	UNID	Cartucho C8728a Hp Original De Fabrica Prazo De Validade Não Deverá ser Inferior A Doze Meses Da Data De Entrega Não Recondicionado Não Remanufaturado	49,00	735,00	QT TECNOL
50	15	UNID	Cartucho C9361w Hp Original De Fabrica Prazo De Validade Não Deverá Ser Inferior A Doze Meses Da Data De Entrega Não Recondicionado Não Remanufaturado	41,41	621,15	PARCO
51	15	UNID	Cartucho C9362w Hp Original De Fabrica Prazo De Validade Não Deverá Ser Inferior A Doze Meses Da Data De Entrega Não Recondicionado Não Remanufaturado	34,99	524,85	QT TECNOL
52	30	UNID	Cartucho CB435A Hp Original De Fabrica Prazo De Validade Não Deverá Ser Inferior A Doze Meses Da Data De Entrega Não Recondicionado Não Remanufaturado	177,32	5.319,60	PARCO
55	100	UNID	Cartucho Ciano C4836A Original P/ Impressora HP Deskjet 1100,1200,2200. PRAZO DE VALIDADE NÃO DEVERÁ SER INFERIOR A DOZE MESES DA DATA DE ENTREGA NÃO RECONDICIONADO E NÃO REMANUFATURADO	71,99	7.199,00	QT TECNOL
56	30	UNID	Cartucho De Toner Preto Original Q7553x Para Impressora Multifuncional Hp Laser Jet Serie M2727 Mfp Original De Fabrica Prazo De Validade Não Deverá Ser Inferior A Doze Meses Da Data De Entrega Não Recondicionado Não Remanufaturado	384,99	11.549,70	QT TECNOL
58	15	UNID	Cartucho Q2612a Original Para Impressora Hp Original De Fabrica Prazo De Validade Não Deverá Ser Inferior A 12 Meses Da Data De Entrega Não Recondicionado Não Remanufaturado	188,34	2.825,10	QT TECNOL
59	30	UNID	Cartucho Q2613x Original Para Impressora Hp Original De Fabrica Prazo De Validade Não Deverá Ser Inferior A 12 Meses Da Data De Entrega Não Recondicionado Não Remanufaturado	237,39	7.121,70	QT TECNOL
60	15	UNID	Cartucho Q5942x Original Para Impressora Hp Original De Fabrica Prazo De Validade Não Deverá Ser Inferior A 12 Meses Da Data De Entrega Não Recondicionado Não Remanufaturado	604,99	9.074,85	QT TECNOL
61	15	UNID	Cartucho Q5949a Original Para Impressora Hp Original De Fabrica Prazo De Validade Não Deverá Ser Inferior A 12 Meses Da Data De Entrega Não Recondicionado Não Remanufaturado	188,00	2.820,00	QT TECNOL
63	30	UNID	Cartucho S020108 Original Para Impressora Epson Original De Fabrica Prazo De Validade Não Deverá Ser Inferior A 12 Meses Da Data De Entrega Não Recondicionado Não Remanufaturado	20,89	626,70	QT TECNOL
65	15	UNID	Cartucho T039 Original Para Impressora Epson Original De Fabrica Prazo De Validade Não Deverá Ser Inferior A 12 Meses Da Data De Entrega Não Recondicionado Não Remanufaturado	24,99	374,85	QT TECNOL
67	30	UNID	Cartucho To 13201 Original Para Impressora Epson Original De Fabrica Prazo De Validade Não Deverá Ser Inferior A Doze Meses Da Data De Entrega Não Recondicionado Não Remanufaturado	48,57	1.457,10	QT TECNOL
68	30	UNID	Cartucho To 14201 Original Para Impressora Epson Original De Fabrica Prazo De Validade Não Deverá Ser Inferior A 12 Meses Da Data De Entrega Não Recondicionado Não Remanufaturado	44,97	1.349,10	PARCO
69	30	UNID	Cartucho To631 20 Original Para Impressora Epson Original De Fabrica Prazo De Validade Não Deverá Ser Inferior A 12 Meses Da Data De Entrega Não Recondicionado Não Remanufaturado	21,40	642,00	PARCO
70	30		Cartucho To633 20 Original Para Impressora Epson Original De Fabrica Prazo De Validade Deverá Ser Inferior A 12 Meses Da Data De Entrega Não Recondicionado Não Remanufaturado	21,70	651,00	PARCO
71	33	UNID	Computador Completo com: Placa Mãe 64 Am 2 A13 Sata S/V/R, Processador AM2 64 LE 1150 2.0 GHZ BOX, MEM 1024 MB DDR2 667, HD 160G 7200 SATA - 2 DIGITAL, GRAVADOR E LEITOR DE CD E GRAVADOR E LEITOR DE DVD PRETO, GABINETE ATX 4 BAIAS PRETO, TECLADO PS2 PRETO MOUSE OPTICO PRATA/PRETO, MONITOR lcd 17" ESTABILIZADOR 300 VA PLACA DE REDE "WIRELLES" (PLACA DE REDE SEM FIO)CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ACOMPANHA 2 CAIXAS DE SOM PRETA 3 ANOS DE GARANTIA	1.025,00	33.825,00	1º TIME INF
73	100	CX	Disquete Para Computador 3 1/2" - Dupla Face Hd De 1,44mb - C/ 10 Unidades	4,50	450,00	PARCO
75	100	UNID	ESTABILIZADOR 300VA Filtro De Linha Integrado. Led No Painel Frontal Que Indica Que A Rede Elétrica Está Dentro Da Faixa Normal De Operação Do Estabilizador; Atende A Norma Brasileira Para Estabilizadores De Tensão NBR 14373:2006. Botão Liga/Desliga Com P	40,79	4.079,00	QT TECNOL
79	50	UNID	MEMORIA DDR Capacidade De 1 GB Velocidades 400 Mhz	94,50	4.725,00	IR BOHRER
80	50	UNID	MEMORIA DDR2 Capacidade De 1 GB Velocidades 400 Mhz	64,50	3.225,00	IR BOHRER
82	50	CX	Mídia De Disco Comp. Regravável (CD-RW) Virgem C/ Cap. De Arqul. Para 80 Min De Audio Ou 700 Mb De Dados Velocidade Máxima De Gravação Maior Ou Igual A 4 C/ 10 PCS C/ Capa	17,60	880,00	PARCO
85	20	UNID	MOUSE ÓPTICO PS2 Computador IBM Ou Compatível: Windows 98, 2000, Me, XP Ou Superior Porta PS2 Conexões: Porta USB.	7,07	141,40	PARCO
86	20	UNID	MOUSE ÓPTICO USB Computador IBM Ou Compatível: Windows 98, 2000, Me, XP Ou Superior Porta USB Conexões: Porta USB.	15,29	305,80	PARCO
88	30	UNID	Pendrivel C/ Cap. De 1GB Usb 2.0 Hi-Speed DT100/Sist. Plug And Play Boot-Up Vel. Superior A 6 MB/Segundo Anti-Shock Comp. C/ Windows Vista XP (SP1 Ou Superior) Windows 2000 (SP3 Ou Superior) Linux 2.4 Ou Superior Mac OS 10.X Ou Superior Porta USB 2.0 Ou 1.1 Disponível Dim. Aprox. 1x2,4x7,2cm (Ax1xp) Peso Aproximado: 15g Garantia Do Fornecedor: 12 Meses	17,57	527,10	PARCO
89	14	UNID	Pendrivel C/ Cap. De 8 GB Interf. USB 2.0 Taxa De Transferência: 12 Mbps.LED - Indic P/ Ligado Compatível Com: Windows 98 SE, Windows ME, Windows 2000, Windows XP Ou Superior Dim. Aproximadas 7,2x1,9x0,8cm Peso Aproximado: 9,7g Garantia Do Fornecedor: 24 Meses	71,72	1.004,08	PARCO
94	10	UNID	PROJETOR MULTIMÍDIA MP511PLUS 2100 LUMENS SVGA 800X600 CONSTRASTE 2000:1 - BENQ Tecnologia DLP Luminosidade 2100 ANSI Lumens Resolução - SVGA (800x600) Contraste 2000:1 Nível de ruído 28/22 db Garantia 24 meses projetor - lampada 90 dias Liga em apenas 5 segundos devido a função 5-Sec Start-up, possui o recurso de busca automática de sinal de entrada, A/V mute com proteção deslizante sobre a lente e a inovadora função de instantâneo Instant Off™ Compatível com HDTV - formato real de imagem em 4:3 e compatibilidade com imagens 16:9 CARACTERÍSTICAS Os 2.000 ANSI Lumens garantem imagens SVGA nítidas e brilhantes mesmo projetando em ambientes iluminados Brilho/lumens: 2.000 Ansi lumens. Resolução nat. : SVGA 800x600 Pixels. Controle remoto: Seleção entrada, power, aspecto de imagem, modo de cor, volume, e-zoom, a/v mute,freeze, menu, help, auto, pg up / pg down, esc e enter. Contraste: 400:1, com uma excelente definição das cores escuras. Nível de ruído: 35 dB (alta luminosidade) E 28 dB (baixa luminosidade). Correção de trapézio: Vertical +/- 30 graus. Não tem a função de Picture in Picture.	1.680,00	16.800,00	IR BOHRER
97	50	UNID	TECLADO PRETO - PS2 Design Compacto E Ergonômico Conexão PS/2 Teclado Preto Com Letras Das Teclas Brancas	11,20	560,00	PARCO
98	30	UNID	TECLADO PRETO - USB Design Compacto E Ergonômico Conexão USB Teclado Preto Com Letras Das Teclas Brancas	20,89	626,70	PARCO

**AVISO DE LICITAÇÃO
FUNDO DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2009

Processo nº. 977/2009. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de manutenção dos veículos automotores da Secretaria Municipal de Saúde. Tipo: Menor Preço. Data: 29/07/2009 às 10h. Valor estimado para 12 (doze) meses: R\$ 132.721,11 (cento e trinta e dois mil, setecentos e vinte e um reais e onze centavos). Informações: Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Piraí – RJ. Tel. (24) 2444-4552 ou (24) 2443-1102 – Ramais: 225 e 228, no horário de 12h às 18h, de segunda a sexta-feira. Edna Lúcia Vieira Sampaio. Pregoeira.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA
DO PIRAÍ**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2009
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
6754/2009**

O Departamento de Compras e Licitações, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 24/07/2009 às 10h, no site www.caixa.gov.br licitação sob a modalidade de PREGÃO para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS CRECHES MUNICIPAIS, UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL E ENTIDADES FILANTRÓPICAS QUANTO À CONFECÇÃO DA MERENDA ESCOLAR do tipo MENOR PREÇO. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552/ 2443-1102 – Ramais: 232 e 310, no horário de 9h às 18h de segunda a sexta feira. Edna Lúcia Vieira Sampaio. Pregoeira. Portaria nº 021/2009.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA
DO PIRAÍ**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2009
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
314/2009**

O Departamento de Compras e Licitações, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 24/07/2009 às 14h, no site www.caixa.gov.br licitação sob a modalidade de PREGÃO para REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE do tipo MENOR PREÇO. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552/ 2443-1102 – Ramais: 232 e 310, no horário de 9h às 18h de segunda a sexta feira. Edna Lúcia Vieira Sampaio. Pregoeira. Portaria nº 021/2009.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA
DO PIRAÍ**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2009
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
8686/2009**

O Departamento de Compras e Licitações, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 27/07/2009 às 14h, no site www.caixa.gov.br licitação sob a modalidade de PREGÃO para Aquisição de MATERIAIS DE PINTURA DO SUBTERRÂNEO DA PRAÇA HEITOR VALE do tipo MENOR PREÇO. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552/ 2443-1102 – Ramais: 232 e 310, no horário de 9h às 18h de segunda a sexta feira. Edna Lúcia Vieira Sampaio. Pregoeira. Portaria nº 021/2009.

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO – TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº097/2008 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E A EMPRESA INEWS COMERCIO DE JORNAIS, REVISTAS E PERIODICOS LTDA.

OBJETO – SUPLEMENTAÇÃO DE VALOR.

VALOR – R\$4.669,00 (QUATRO MIL SEISCENTOS E SESENTA E NOVE REAIS).

RECURSO -20.02.04.122-0003.2.028 – 3.3.90.39.01.00.00.00.0000.

LEGALIDADE - PROCESSO Nº10557/2008, ARTIGO 65, PARÁGRAFO 1º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

ASSINADO – 01/06/2009.

**GABINETE DO PREFEITO, 01 DE
JUNHO DE 2009.**

**JOSÉ LUIZ ANCHITE
PREFEITO**

FAZENDA

EDITAL Nº. 010/2009

O Secretário Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, Sr. Francisco Cruz de Oliveira, juntamente com o Diretor de Receita Mobiliária e Recuperação, Sr. Peter Paulo Castro. Holzwarth, no uso de suas atribuições legais, fazem saber a todos que tiverem conhecimento deste edital que de acordo com as normas contidas no regulamento do processo administrativo fiscal – artigo 11 do Decreto nº. 1.480/2003, e de conformidade com o Artigo nº. 187, inciso III da LM 379/97 de 28/11/1997, foram lavrados os seguintes atos:

**NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº.
031/2009.
REFERÊNCIA: AUTO DE INFRAÇÃO Nº.**

009/2009.

PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL Nº. 70.018/2009.

CONTRIBUINTE AUTUADO: RETÍFICA DE MOTORES PAI E FILHO 2000 LTDA.

CNPJ Nº. 00.240.328/0001-85.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 25385.

AUTORIZADO COM BASE NO DESPACHO DO PRESIDENTE DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS EM FLS. 19 EM RAZÃO DO TÉRMINO DO PRAZO PARA RECURSO VOLUNTÁRIO SEM APRESENTAÇÃO DE DEFESA PELO AUTUADO.

DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL – DAM Nº. 011009/2009

VALOR DO DÉBITO: R\$ 445,22

Fica, portanto, o contribuinte acima identificado, por meio de seu representante legal, advertido de que o não recolhimento do débito indicado no DAM até o dia 06/08/2009 ou a falta de pedido de parcelamento até a referida data implicará na imediata inscrição em Dívida Ativa do Município por tratar-se a presente Notificação de Débitos no último procedimento amigável de cobrança, conforme artigos 160 a 168 da Lei Municipal nº. 379, de 28/11/1997 c/c a Lei Federal nº. 6.830, de 22/09/1980.

Barra do Piraí, 08 de Julho de 2009.

Francisco Cruz de Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

Peter Paulo C. Holzwarth
Departamento de Receita Mobiliária e Recuperação

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, através da Secretaria Municipal de

Fazenda, em atendimento ao Art. 2º da Lei nº 9452 de 20.03.1997 comunica aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais que recebeu os recursos federais conforme demonstrativo abaixo:

RECURSOS	VALOR	DATA DO REPASSE
FUNDEB	129.810,92	7/7/2009
REC. HIDRICOS	2.308,79	7/7/2009
TOTAL	132.119,71	

Barra do Piraí, 08 de julho de 2009.

Francisco Cruz de Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, através da Secretaria Municipal de Fazenda, em atendimento ao Art. 2º da Lei nº 9452 de 20.03.1997 comunica aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais que recebeu os recursos federais conforme demonstrativo abaixo:

RECURSOS	VALOR	DATA DO REPASSE
FUNDEB	48.444,14	10/7/2009
FPM	680.438,85	10/7/2009
TOTAL	728.882,99	

Barra do Piraí, 10 de julho de 2009.

Francisco Cruz de Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAÍ E A EMPRESA VASSOURAS COR CLÍNICA DO CORAÇÃO LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com

sede na Rua Paulo de Frontin, nº 182, Centro, Barra do Piraí – RJ, CEP: 27.123-120, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.606.604/0001-49, neste ato representado pelo seu Gestor, DR. JOÃO ANTÔNIO CAMERANO NETO, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Barra do Piraí – RJ, portador da carteira de identidade com RG nº 5233860-70, expedida pelo CRM, e inscrito no CPF/MF sob o nº 615.019.217-20, e de outro lado VASSOURAS COR CLÍNICA DO CORAÇÃO LTDA, com sede na Avenida Rui Barbosa, nº 17, Vassouras - RJ, CEP: 27.700-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.699.898/0001-38, com inscrição no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde nº 2823985, neste ato representada por seu sócio administrador PAULO SÉRGIO LOPES SOARES, brasileiro, médico, portador da carteira de identidade nº 52-30296-3, expedida pelo CREMERJ/RJ, inscrito no CPF (MF) nº 499.647.127-15, residente e domiciliado na Rua Lourenço Leal, nº 23, Bairro Tambasco – Vassouras – RJ, CEP: 27.700-000, na presença das testemunhas abaixo arroladas, é assinado o presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Por este **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS** fica reconhecida a dívida no valor de R\$38.620,46 (trinta e oito mil, seiscentos e vinte reais e quarenta e seis centavos), referente a internações hospitalares em Unidade de Terapia Intensiva – UTI – Adulta, autorizadas no exercício de 2008, visando atendimento de emergência a Usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, a saber:

Processo SMS/FMS nº 1888/2008
Paciente: Conceição Ignácio Samuel, residente na Rua João Hinácio, 263, Bairro Boa Sorte, Barra do Piraí – RJ, período de internação de 04/09/08 a 18/09/08.

Processo SMS/FMS nº 2103/2009
Paciente: Clarice dos Santos Leandro, residente na Rua Professor Pedro Toledo, 44, Caeira São Pedro, Barra do Piraí – RJ,

período de internação de 08/10/08 a 14/10/08.

Processo SMS/FMS nº 2200/2008

Paciente: Marli de Oliveira Pereira, residente no município de Barra do Piraí – RJ, período de internação de 16/09/08 a 31/10/08.

Processo SMS/FMS nº 2435/2008

Paciente: Sandra Maria Luiza de Oliveira, residente no município de Barra do Piraí – RJ, período de internação de 01/12/08 a 13/12/08.

PARÁGRAFO ÚNICO. A descrição inequívoca dos serviços contratados e seus custos unitários, bem como o histórico hospitalar, constam autuados nos autos processuais respectivos, devidamente liquidados pelo órgão competente da SMS/FMS, encontrando-se à disposição da fiscalização popular e pelos órgãos de controle interno e externo.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

A fundamentação jurídica para lavratura do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem sustentação nos arts. 1º, inciso III, 5º, caput e 196, todos da Constituição Federal, associando-se a estes o caput do art. 25 e parágrafo único do art. 59, ambos da Lei nº 8.666/93, princípio da analogia extraído do art. 37 da Lei nº 4.320/64, bem como pelas disposições constantes das Leis de nºs. 8.080/90 e 8.141/90, além de precedente jurisprudencial do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – Processo TCE/RJ nº 105.587-9/1998.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes deste TERMO DE AJUSTE DE CONTAS correrão à conta da rubrica 30.04.10.301.0001.2.106 – 3.3.90.92.00.00.00.0000 – cód. red.: 21 – despesas de exercícios anteriores.

CLÁUSULA QUARTA – DA APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DA AUTOTUTELA ADMINISTRATIVA – ENUNCIADO SUMULAR Nº 473 DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Para celebração do presente Termo de Ajuste de Contas tornam-se insubsistentes os atos de empenhamento de despesa praticados com base no art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93, bem como os atos administrativos instrutórios, cuja decisão tem amparo no princípio da autotutela administrativa à luz do enunciado sumular nº 473 do Supremo Tribunal Federal – STF.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICIDADE

O presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS** será publicado na forma e prazo estabelecidos no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS** em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Barra do Piraí – RJ, em 30 de março de 2009.

DR. JOÃO ANTONIO CAMERANO NETO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

PAULO SÉRGIO LOPES SOARES
Vassouras Cor Clínica do Coração Ltda

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS NºS
1188/2009**

SEBASTIÃO FONTES DA SILVA,
**DIRETOR DO DEPARTAMENTO
ADMINISTRATIVO DO FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE,** usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, nos termos do art. 24, IV, da Lei

Federal nº 8.666/93, bem como amparado nos pareceres proferidos pela Controladoria da SMS/FMS e pela Procuradoria Geral do Município, lançados nos autos do Processo SMS/FMS nº 1188/2009, tomando como base situação de fato demonstrada pela urgência na realização de exames especializados para atendimento a Usuários do Sistema Único de Saúde - SUS;

CONSIDERANDO as disposições constantes nos arts. 6º, caput, 196, 197 e 198, todos da Constituição Federal, c/c aquelas grafadas nas Leis de nºs 8.080/90 e 8.142/90;

CONSIDERANDO que se encontra em tramitação processo inerente ao credenciamento de prestadores de serviços na área de saúde, tendo como fundamentação o caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO a expressa autorização para contratação dos serviços consignada às fls. 20 do Processo SMS/FMS nº 1188/2009;

CONSIDERANDO a presença dos pressupostos contidos no parágrafo único do art. 26 da Lei nº 8.666/93, materializados nos autos do Processo SMS/FMS nº 1188/2009,

RESOLVE:

SUBMETTER, PARA RATIFICAÇÃO POR PARTE DO ORDENADOR DE DESPESA DO FUNDO DE SAÚDE, O ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, fulcrado no art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93, a favor da pessoa jurídica CENTRO DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA E GASTROENTEROLOGIA DO SUL FLUMINENSE S/C LTDA, inscrita no CNPJ (MF) nº 02.197.695/0001-79, no valor de R\$ 7.820,00 (sete mil, oitocentos e vinte reais), tendo como objeto prestação de serviços com realização de exames especializados de colonoscopia para atendimento a Usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

Barra do Piraí (RJ), em 10 de julho de 2009.

**SEBASTIÃO FONTES DA SILVA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO
ADMINISTRATIVO DO FUNDO DE
SAÚDE**

RATIFICO o presente ato de dispensa de licitação, adotando como razões de decidir a fundamentação nele contida. Dê-se publicidade nos termos do caput do art. 26 da Lei nº 8.666/93. Após, promova-se o competente lançamento dos dados perante o Sistema Integrado de Gestão Fiscal – SIGFIS, em cumprimento a normatização do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE-RJ.

Barra do Piraí – RJ, em 10 de julho de 2009.

**DR. JOSÉ ADÉLIO VIEIRA TEIXEIRA
GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº 001, DE 10 DE JULHO DE
2009.**

JOSÉ ADÉLIO VIEIRA TEIXEIRA, Secretário de Saúde, usando das atribuições que lhe confere os arts. 2º e 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 255, de 30 de outubro de 1995, que instituiu o Fundo de Saúde de Barra do Piraí,

CONSIDERANDO a reestruturação administrativa que está sendo implantada na Secretaria de Saúde, a partir de 1º de julho de 2009;

CONSIDERANDO que cabe ao Ordenador de Despesas do Fundo de Saúde, na pessoa do Secretário de Saúde, autorizar a emissão de notas de empenho de despesas, emissão de cheques e os respectivos pagamentos, segundo as regras das Leis Ordinárias de nºs 4.320/64, 8.666/93, 10.520/02, 8.080/90 e 8.142/90, bem como da Lei Complementar nº 101/00;

CONSIDERANDO a necessidade de promover um diagnóstico da real situação orçamentária e financeira do Fundo de Saúde, com a finalidade de aperfeiçoamento das ações administrativas, operacionais, estruturais etc;

CONSIDERANDO a existência de feitos administrativos pendentes de análise seja para emissão de juízo de convencimento quanto ao ato de continuidade do processamento de pedidos de compras e de contratação de serviços visando o respectivo ato de empenhamento da despesa, além da realização de pagamentos referentes às despesas já empenhadas e liquidadas no aspecto da efetiva entrega de bens de consumo e permanentes, além da

prestação de serviços realizados;

C O N S I D E R A N D O a discricionariedade administrativa atribuída aos agentes públicos para edição de atos estritamente ligados ao binômio conveniência e oportunidade;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica sobrestado até o dia 14 de agosto de 2009, o curso de todos os feitos inerentes aos pedidos de compra de bens de consumo e contratação de serviços, bem como atos de empenhamento de despesa, emissão de cheques e ordens de pagamento.

Parágrafo único. Para efeito do disposto no “caput” deste artigo, ficam ressalvados os atos que a juízo do Ordenador de Despesas caracterizem urgência de atendimento e resguarde o interesse público, em prol do princípio da continuidade das ações de saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições que lhe forem contrárias.

Barra do Piraí – RJ, 10 de julho de 2009.

**DR. JOSÉ ADÉLIO VIEIRA TEIXEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Portarias aprovadas pela Secretaria de Recursos Humanos

Processo	Nome	Tipo de Licença	Prazo	A partir de	Nº Portaria
08729/2009	REGINA CELIA MEIRELLES	LICENÇA MÉDICA	120 DIAS	08/07/2009	396/2009
09818/2009	MARIA HELENA DOS SANTOS	LICENÇA MÉDICA	30 DIAS	03/07/2009	397/2009
09878/2009	ALMIR MARQUES DE OLIVEIRA	LICENÇA MÉDICA	120 DIAS	05/07/2009	398/2009
09983/2009	ANDREA RIOS LEITE	LICENÇA GESTAÇÃO	120 DIAS	01/07/2009	399/2009

R E C U R S O S H U M A N O S

PORTARIA Nº 409/2009

RESOLVE:

o artigo 5º, inciso II parágrafo 2º da Lei Municipal nº 415 de 29 de maio de 1991, a contar de 14/07/2009, conforme processo nº 09694/2009 de 01/07/2009.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Decreto nº1413 de 11 de outubro de 2002

Enquadrar na Classe E nível 7 Licenciatura Plena em Pós Graduação, a Professora CRISTIANE MARIA TOLEDO FONSECA, matrícula nº 2051 da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, regida pelo Regime Jurídico Único, instituído pela Lei Municipal nº326 de 28 de abril de 1997, c/c

EDNA TERÊSA ANCHITE ROCHA
Secretária Municipal de Recursos Humanos
08 de julho de 2009

Portarias aprovadas pela Secretaria de Recursos Humanos

09820/2009	NELSON AUGUSTO NUNES	MEDICA	120 DIAS	01/07/09	401/2009
09821/2009	RUBENS DA SILVEIRA	MEDICA	90 DIAS	30/06/09	402/2009
09822/2009	WANIA HELENA DE SOUSA	MEDICA	90 DIAS	02/07/09	403/2009
09819/2009	MARIA APARECIDA DA SILVA	MEDICA	60 DIAS	01/07/09	404/2009
09817/2009	ALESSANDRA MARIA R.A.DA MOTTA	MEDICA	45 DIAS	26/06/09	405/2009
09884/2009	SILVIA HELENA DA C.LIMA SILVA	MEDICA	40 DIAS	02/07/09	406/2009
09880/2009	ELISANGELA CORREA DOS SANTOS	MEDICA	30 DIAS	03/07/09	407/2009
09875/2009	LUCIA HELENA ANTONIO	ACOMPANHAMENTO	30 DIAS	01/07/09	408/2009
06622/2009	ORANITA DA SILVA PINTO	LIC.PREMIO	90 DIAS	01/08/09	410/2009
08536/2009	PEDRO CARLOS PEREIRA GOMES	LIC.PREMIO	90 DIAS	01/08/09	411/2009
00347/2009	CINTIA CAMPOS CARRARO	LIC.PREMIO	90 DIAS	01/08/09	412/2009
05931/2009	SILVANA DE ARAUJO M. RIBEIRO	LIC.PREMIO	90 DIAS	01/08/09	413/2009
03718/2009	CELESTE DA CONCEIÇÃO SILVA	LIC.PREMIO	90 DIAS	01/08/09	414/2009
05038/2009	MAISA SANTOS DA SILVA	LIC.PREMIO	90 DIAS	01/08/09	415/2009
06173/2009	PATRICIA FERREIRA DAVILA	LIC.PREMIO	90 DIAS	01/08/09	416/2009
07856/2009	ALINE CUNHA DE MORAES	LIC.PREMIO	90 DIAS	01/08/09	417/2009
09481/2009	DALMA KATIA NOGUEIA DA CRUZ	LIC.PREMIO	90 DIAS	01/08/09	418/2009
09043/2009	VALERIA MARIA DE O.FERNANDES	LIC.PREMIO	90 DIAS	01/08/09	419/2009
05823/2009	GIZELDA DE ALMEIDA LACERDA	LIC.PREMIO	90 DIAS	01/08/09	420/2009
05266/2009	DELZA MACHADO	LIC.PREMIO	90 DIAS	01/08/09	421/2009
04998/2009	JOSE MAURO CORREA SILVA	LIC.PREMIO	90 DIAS	01/08/09	422/2009
00136/2009	OLGA DA SILVA	LIC.PREMIO	90 DIAS	01/08/09	423/2009



ACESSE O NOSSO SITE:



www.pmbp.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

